



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº086/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05295/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos (PORTARIA N.º9.077/2025), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Ivo Trevisan, n.º1825, bairro Jardim Consteca, no município de Sumaré, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º47.875.837/0001-48, neste ato representada pela Sra. **JANAÍNA DE FÁTIMA BARROS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º47.183.873-1 SSP/SP e do CPF n.º402.922.878-01, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 05295/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº057/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº086/2025, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05295/2025.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº086/2025, de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **para:** Secretaria de Serviços Públicos, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 242-243 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
JANAÍNA DE FÁTIMA BARROS
A CONFIRMAÇÃO DE VERDADE DA ASSINATURA PODERÁ SER VERIFICADA EM:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 086/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 JAN. 2026

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE CARVALHO
Resp. pela Secretaria de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2025)

ASSINADO DIGITALMENTE
JANAÍNA DE FÁTIMA BARROS

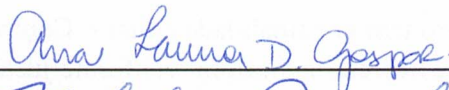
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Pela Contratada:

FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JANAÍNA DE FÁTIMA BARROS

Testemunhas: 1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º086/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º05295/2025, firmado em 12 JAN. 2026